



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 032/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA DE RUA PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO ARTÉRIA PÚBLICA, NO BAIRRO JARDIM AFONSO CELSO, NA SEDE DE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO, o logradouro público iniciando na Rua Frei Damião, estendendo-se por 62 (sessenta e dois metros) até o imóvel de propriedade do estado do Ceará.

Art. 2º. O mencionado logradouro público fica localizado no **Bairro Jardim Afonso Celso**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**


CÍCERO EVALDO DA SILVA
Vereador Barel do Povo – PDT


PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
05/10/2023